PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.0410.2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02.0410.2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A). PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (DIMAX DISTRIBUIDORA).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS (PI) por intermédio do(a) Secretaria Municipal de administração, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270, bairro Centro, na cidade de Beneditinos- PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.778/0001-29, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.(a FRANCISCA MARIA DE MESQUITA FILHA, brasileira, portadora do RG nº 2.190.792 SSP-PI e inscrita no CPF sob nº 976.204.083-04, residente neste Município de Beneditinos-PI, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (DIMAX DISTRIBUIDORA), CNPJ N° 16.750.320/0001-07, situada a AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124, loja 01, CEP n° 64.053-180, Santa Isabel, cidade de Teresina, Estado do Piauí, e-mail nogueiraealencar@hotmail.com e telefone (86) 3332-3222/ (86) 3232-3333. Representada por Marco Aurelio Alencar Trigo, CPF sob o n°. 013.131.703-21 e cédula de identidade RG sob o n". 227.989-4 SSP-PI, tendo em vista o que consta no Processo nº Pregão Eletrônico N° 014-2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atendimento das demandas do município de Beneditinos – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO MURIÁTICO 1L. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO; LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO: MÍN. 8%. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1L.	STAR	STAR	300 UND	R$ 4,06	1.218,00
0002	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 1L. PARA LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM, NO MÍNIMO, DE 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR. EMBALAGEM MÍNIMA 1L.	RETIRO	RETIRO	8.000 UND	R$ 0,98	7.840,00
0003	CREOLINA DESINFETANTE, FRASCO COM 750 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES	RETIRO	RETIRO	200 UND	R$ 8,24	1.648,00
0004	DESINFETANTE LÍQUIDO 1000ML. CONCENTRADO BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 500ML.	RETIRO	RETIRO	5.000 UND	R$ 1,49	7.450,00
0005	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. CONCENTRADO BACTERICIDA À BASE DE PINHO. EMBALAGEM DE 2LT.	RETIRO	RETIRO	5.000 UND	R$ 4,49	22.450,00

0006	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA SANITÁRIA GERMICIDA, BACTERIZADA PARA BANHEIRO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL, DIMETRIL, BENXIL, AMÔNIA 0,2%. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIVERSOS AROMAS COM GANCHO E UNIDADE DE 25 A 35G.	RETIRO	RETIRO	3.600 UND	R$ 0,19	684,00
0007	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360ML. CONTENDO INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%. EMBALAGEM DE 360ML.	NO AR	NO AR	1.800 UND	R$ 5,99	10.782,00
0008	DETERGENTE DESENGORDURANTE 500ML. LÍQUIDO VISCOSO DE COR AMARELADA DE ALTA ESPUMA PARA USO EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, COBRE, GALVANIZADOS, BOTAS DE BORRACHAS E AVENTAIS PLÁSTICOS E OUTROS UTENSÍLIOS SENSÍVEIS À CAUSTICIDADE. EMBALAGEM DE 500ML.	RETIRO	RETIRO	5.000 UND	R$ 0,99	4.950,00
0009	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES. EMBALAGEM DE 500ML.	RETIRO	RETIRO	8.000 UND	R$ 0,84	6.720,00
0010	INSETICIDA 300ML. DEDETIZAÇÃO DE INSETOS DE FORMA EFICIENTE E SEM COLOCAR EM RISCO AS PESSOAS QUE PRECISAM ESTAR NO MESMO AMBIENTE EMBALAGEM MÍNIMA DE 300ML.	BAYGON	BAYGON	1.600 UND	R$ 5,99	9.584,00
0011	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML. LÍQUIDO LEVEMENTE PERFUMADO. EMBALAGEM DE 500ML.	PONTAL	PONTAL	800 UND	R$ 4,69	3.752,00
0012	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL 500ML. DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR ESPONJA DE AÇO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, ETC. EMBALAGEM DE 500ML.	PONTAL	PONTAL	1.400 UND	R$ 2,25	3.150,00
0013	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML.	PONTAL	PONTAL	1.800 UND	R$ 3,89	7.002,00
0014	LUSTRA MÓVEIS 200ML: USO GERAL EM LIMPEZA E LUSTRE DE MÓVEIS DE MADEIRA. EMBALAGEM DE 200ML.	PONTAL	PONTAL	800 UND	R$ 4,99	3.992,00
0015	SODA CÁUSTICA COMUM 1KG. CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH), CONTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.1 KG.	PONTAL	PONTAL	600 UND	R$ 11,19	6.714,00
0016	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1L. LÍQUIDO 70% - GL 70°. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SOL	SOL	4.000 UND	R$ 5,39	21.560,00
0017	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 500ML. 70% USO GERAL, INCOLOR. EMBALAGEM MÍNIMA DE 500ML	SOL	SOL	4.000 UND	R$ 4,19	16.760,00
0018	SABÃO EM PÓ 500G. AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTES, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	PONTAL	PONTAL	4.000 UND	R$ 1,49	5.960,00
0019	SABÃO EM BARRA 200G. GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÁGUA, CORANTE, SAL INORGÂNICO, GLICERINA COADJUVANTE, TENSOATIVO AMNIÓTICO.	PONTAL	PONTAL	4.000 UND	R$ 1,30	5.200,00
0020	SABONETE LÍQUIDO 5L. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA MÃOS, COM TAMPA E LACRE, ROTULADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	TRILHA	TRILHA	1.500 UND	R$ 11,50	17.250,00
0021	BALDE DE PLÁSTICO 12L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	500 UND	R$ 11,81	5.905,00
0022	BALDE DE PLÁSTICO 20L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	500 UND	R$ 18,40	9.200,00

0023	BALDE DE PLÁSTICO 60L. CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	500 UND	R$ 44,99	22.495,00
0024	CESTO PARA LIXO 10L. SEM TAMPA. EM PLÁSTICO ESPECIAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. DIMENSÕES: 295 X 230MM.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	1.000 UND	R$ 5,99	5.990,00
0025	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, DIMENSÕES: 25 X 41 CM, AÇO INOX. CAPACIDADE: 12 L.	PLASVALE	PLASVALE	200 UND	R$ 100,69	20.138,00
0026	PÁ PARA LIXO – CABO CURTO. MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5 X 27 X 13,5CM), COM CABO DE 21CM.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	3.000 UND	R$ 3,49	10.470,00
0027	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (26,5 X 27 X 13,5CM), COM CABO DE 82CM.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	2.000 UND	R$ 7,12	14.240,00
0028	RODO PARA LIMPEZA 40CM. BORRACHA DUPLA DE 40CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	BELANO	BELANO	3.000 UND	R$ 6,99	20.970,00
0029	DESENTUPIDOR DE PIA. COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	BELANO	BELANO	500 UND	R$ 4,99	2.495,00
0030	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	BELANO	BELANO	1.000 UND	R$ 8,49	8.490,00
0031	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL. EM METAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 140CM, LARGURA 35CM, PROFUNDIDADE 35CM;COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1 LITRO; ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL.	DERCOLINE	DERCOLINE	100 UND	R$ 86,39	8.639,00
0032	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL . MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO GEL/LIQUIDO, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CAPACIDADE MINIMA DE 400 ML .	BRALIMPIA	BRALIMPIA	600 UND	R$ 23,99	14.394,00
0033	SUPORTE DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.	BRALIMPIA	BRALIMPIA	600 UND	R$ 29,99	17.994,00
0034	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 75 X 105CM. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	KLIFF	KLIFF	8.000 PC	R$ 2,95	23.600,00
0035	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS/ CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. DIMENSÕES: 75 X 105CM. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	KLIFF	KLIFF	8.000 PC	R$ 1,76	14.080,00
0036	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS/ PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL.	KLIFF	KLIFF	5.000 PC	R$ 2,79	13.950,00
0037	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTÍNUA, UNIFORME, HOMOGÊNEA E COM DOBRAS NA LATERAL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	KLIFF	KLIFF	8.000 PC	R$ 2,19	17.520,00
0038	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO PCT COM 48 ROLOS. MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO. FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. ROLO DE 30M X 10CM. PACOTE COM 48 ROLOS.	PERSONAL	PERSONAL	1.000 FD	R$ 27,00	27.000,00

0039	PAPEL TOALHA PCT C/02 UND. TOALHA DE PAPEL. COR BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS. PCT COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA 19X22CM CADA.	VIP	VIP	1.000 PC	R$ 1,58	1.580,00
0040	PAPEL TOALHA PCT C/1000FLS. INTERFOLHA SLIM 2 DOBRAS 20X20CM. CELULOSE VIRGEM 100%.	VIP	VIP	4.000 PC	R$ 12,99	51.960,00
0041	FILME PLÁSTICO. PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES: 28CM X 15M.	TÉRMICA	TÉRMICA	1.000 RL	R$ 1,49	1.490,00
0042	FLANELA AMARELA. PARA LIMPEZA EM GERAL. 100% ALGODÃO. COM BAINHA E ETIQUETA COSTURADA NA LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA OU PROCEDÊNCIA. DIMENSÕES: 57 X 26CM.	SANTA MARIA	SANTA MARIA	1.500 UND	R$ 1,49	2.235,00
0043	GARFOS DESCARTÁVEIS - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. EM POLIESTIRENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	1.000 PC	R$ 3,99	3.990,00
0044	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS PCT COM 50 UND. COR BRANCA. EM PAPEL NÃO RECICLADO. DIMENSÕES: 22,5 X 19,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	VIP	VIP	1.000 PC	R$ 1,63	1.630,00
0045	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX G/CX COM 100 UND - TAMANHO G. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.	DESCARTEX	DESCARTEX	300 CX	R$ 16,79	5.037,00
0046	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX M/CX COM 100 UND - TAMANHO M. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARTEX	DESCARTEX	300 CX	R$ 15,89	4.767,00
0047	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX P/CX COM 100 UND - TAMANHO P. PARA PROCEDIMENTOS, LEVEMENTE TALCADAS. COM FINO FILME DE LÁTEX RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO.	DESCARTEX	DESCARTEX	300 CX	R$ 15,89	4.767,00
0048	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES CAIXA COM 100 UND, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO. 100% POLIPROPILENO, CONFECCIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO, NO TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARTEX	DESCARTEX	3.000 CX	R$ 7,49	22.470,00
0049	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO PCT COM 50 UND. EM POLIESTIRENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	1.000 PC	R$ 3,99	3.990,00
0050	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML/PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	2.000 PC	R$ 1,59	3.180,00
0051	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 180ML/PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 180ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOTALPLAST	TOTALPLAST	6.000 PC	R$ 2,99	17.940,00
0052	ABSORENTE GEL COM ABAS. PCT COM 8 UND.	INTIMUS	INTIMUS	1.500 PC	R$ 3,70	5.550,00
0053	ABSORENTE GEL SEM ABAS. PCCT COM 8 UND.	INTIMUS	INTIMUS	1.500 PC	R$ 3,60	5.400,00
0054	FRALDAS INFANTIL. TAMANHOS VARIADOS.	SAPEKA	SAPEKA	2.000 PC	R$ 1,24	2.480,00
0055	FRALDAS GERIATRICAS. TAMANHOS VARIADOS.	SAPEKA	SAPEKA	2.000 PC	R$ 3,08	6.160,00
0056	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. TIPO SANFONADA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TALGE	TALGE	1.000 PC	R$ 11,59	11.590,00
0057	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTA ABRASIVA DE FIBRA SINTÉTICA VERDE. FORMATO: 110 X 75 X 23MM.	PONTAL	PONTAL	1.500 UND	R$ 0,44	660,00
0058	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. BIODEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA.	ASSOLAN	ASSOLAN	1.000 PC	R$ 0,69	690,00

0059	PANO DE CHÃO. ALVEJADO EM ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTO ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHO EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇÚCAR DE 50 KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 80CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA, PESO MÉDIO DE 200 GRAMAS.	SANTA MARIA	SANTA MARIA	5.000 UND	R$ 1,69	8.450,00
0060	PANO DE PRATO. ALVEJADO, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70CM.	SANTA MARIA	SANTA MARIA	1.000 UND	R$ 1,39	1.390,00
0061	PANO MULTIUSO PCT COM 5 UND. 85% DE ALGODÃO. DIMENSÕES: 42 X 70CM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PERFECT	PERFECT	1.000 PC	R$ 2,84	2.840,00
0062	PALITOS DE FÓSFORO FARDO COM 10 CAIXAS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. FARDO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	QUE LUZ	QUE LUZ	600 FD	R$ 3,64	2.184,00
0063	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA VASO SANITÁRIO. FEITA DE CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO COM SUPORTE.	BELANO	BELANO	2.000 UND	R$ 4,99	9.980,00
0064	VASSOURA. BASE 30 CM, CERDAS EM PÊLO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL, COM PONTEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	BELANO	BELANO	5.000 UND	R$ 7,23	36.150,00
0065	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 10CM. EM PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL DE APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	BELANO	BELANO	2.000 UND	R$ 3,26	6.520,00
0066	ESCOVÃO PARA PISO. TIPO ESFREGONA, COM CERDAS DURAS, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO DE 30 A 40CM, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE PISO.	BELANO	BELANO	1.000 UND	R$ 14,79	14.790,00
0067	ESFREGÃO, MOP SEM CABO	NOVIÇA	NOVIÇA	500 UND	R$ 12,34	6.170,00
0068	ABRIDOR DE RECIPIENTES (LATA/GARRAFA)	BRINOX	BRINOX	30 UND	R$ 4,31	129,30
0069	BANDEJA INOX GRANDE.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80 UND	R$ 39,00	3.120,00
0070	BANDEJA INOX MÉDIA.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80 UND	R$ 29,00	2.320,00
0071	BANDEJA INOX PEQUENA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80 UND	R$ 23,60	1.888,00
0072	BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO	NIGRO	NIGRO	30 UND	R$ 2,60	78,00
0073	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°24.	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 34,00	1.020,00
0074	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°30	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 38,00	1.140,00
0075	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°38.	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 42,00	1.260,00
0076	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO N°40	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 47,00	1.410,00
0077	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº24	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 33,00	990,00
0078	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº32	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 42,00	1.260,00
0079	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº36	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 48,00	1.440,00
0080	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº40	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 52,30	1.569,00
0081	CAIXA TERMICA ISOPOR 150 LITROS	TÉRMICA	TÉRMICA	30 UND	R$ 121,50	3.645,00
0082	CAIXA TERMICA ISOPOR 170 LITROS	TÉRMICA	TÉRMICA	30 UND	R$ 139,50	4.185,00
0083	COLHER DE SOPA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	240 UND	R$ 3,23	775,20
0084	COLHER DE ALUMINIO GRANDE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 UND	R$ 13,00	390,00
0085	COLHER DE ALUMINIO N°14	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 UND	R$ 9,40	282,00
0086	COLHER DE CHÁ	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80 UND	R$ 2,99	239,20
0087	COLHER DESCARTAVEL C/50 UNID	TOTALPLAST	TOTALPLAST	360 PC	R$ 3,99	1.436,40
0088	CONCHA DE ALUMINIO N° 14	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 UND	R$ 12,99	389,70
0089	CONJUNTO DE TALHARES: FACAS, GARFOS E COLHERES C/DEPÓSITO C/24PÇS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 CJ	R$ 34,20	1.026,00
0090	COPO DE VIDRO 190ML	NADIR	NADIR	30 CJ	R$ 1,99	59,70
0091	COPO DE VIDRO CONJ.C/08	NADIR	NADIR	30 CJ	R$ 38,40	1.152,00
0092	COPOS DE VIDRO C/ 6 PEÇAS	NADIR	NADIR	30 CJ	R$ 28,99	869,70
0093	COPO EM POLIPROPILENO PARA MERENDA, CAPACIDADE 300ML	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	1.700 UND	R$ 3,01	5.117,00
0094	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO N° 26	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 33,00	990,00
0095	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO N° 30	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 38,00	1.140,00
0096	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO N° 34	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 41,00	1.230,00

0097	DEPÓSITO DE PLÁSTICO CAP. 05 LITROS	PLASVALE	PLASVALE	30 UND	R$ 18,30	549,00
0098	DEPOSITO P/LIXO 60TLS	PLASVALE	PLASVALE	40 UND	R$ 47,99	1.919,60
0099	DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHERES, COM TAMPA, EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 325 DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO	PLASVALE	PLASVALE	30 UND	R$ 13,99	419,70
0100	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	30 UND	R$ 9,20	276,00
0101	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº 30	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 17,99	539,70
0102	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº 40	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 28,45	853,50
0103	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº 45	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 33,30	999,00
0104	FACA DE COZINHA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 UND	R$ 12,30	369,00
0105	FACA DESCARTÁVEL PCT C/50 UNID	TOTALPLAST	TOTALPLAST	30 PC	R$ 3,40	102,00
0106	FAQUEIRO COM 48 PEÇAS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30 CJ	R$ 97,99	2.939,70
0107	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 24,06	721,80
0108	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 19,64	589,20
0109	GARRAFA P/CAFÉ C/VALVULA	PLASUTIL	PLASUTIL	30 UND	R$ 38,99	1.169,70
0110	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	PLASUTIL	PLASUTIL	30 UND	R$ 5,49	164,70
0111	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 2 LITROS	PLASUTIL	PLASUTIL	30 UND	R$ 6,87	206,10
0112	GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1LT	INVICTA	INVICTA	30 UND	R$ 25,49	764,70
0113	GARRAFA TERMICA CAFÉ INOX 1L	TERMOLAR	TERMOLAR	30 UND	R$ 77,50	2.325,00
0114	GARRAFÃO TÉRMICO CAP. 05 LTS	INVICTA	INVICTA	30 UND	R$ 35,29	1.058,70
0115	JARRA DE PLÁSTICO 2LTS	INVICTA	INVICTA	30 UND	R$ 8,39	251,70
0116	JARRA P/ ÁGUA E SUCO CAP. 04L	INVICTA	INVICTA	30 UND	R$ 17,99	539,70
0117	JARRA P/ÁGUA DE PLÁSTICO CAP AC. P/ 1 LITRO	INVICTA	INVICTA	30 UND	R$ 5,27	158,10
0118	JARRA PLÁSTICA P/AGUA/SUCO, CAP 1 L	INVICTA	INVICTA	30 UND	R$ 5,26	157,80
0120	JOGOS DE PANELA CONJ.C/05	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 162,00	4.860,00
0121	KIT PARA MERENDA ESCOLAR - COPO, PRATO E COLHER DE PLÁSTICO.	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	1.700 UND	R$ 2,99	5.083,00
0122	LEITEIRA GRANDE 35X36 COM ALÇA	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 37,40	1.122,00
0123	PANELA DE PRESSÃO C/07 LTS	PANELUX	PANELUX	30 UND	R$ 92,49	2.774,70
0124	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	PANELUX	PANELUX	30 UND	R$ 109,30	3.279,00
0125	PANO DE COPA E COZINHA, TIPO FELPUDO	SANTA MARIA	SANTA MARIA	60 UND	R$ 3,21	192,60
0126	PAPEIRO GRANDE	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 23,50	705,00
0127	PAPEIRO MÉDIO	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 17,45	523,50
0128	PENEIRA USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO G	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	30 UND	R$ 7,12	213,60
0129	PENEIRA USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO M	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	30 UND	R$ 3,35	100,50
0130	PRATO DE LOUÇA	NADIR	NADIR	180 UND	R$ 7,17	1.290,60
0131	PRATO DE PORCELANA	NADIR	NADIR	180 CJ	R$ 97,00	17.460,00
0132	PRATO EM POLIPROPILENO PARA MERENDA	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	700 UND	R$ 2,94	2.058,00
0133	PORTA COPOS DESCATÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 180 A 200ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43X12X11 CM E 6CM DE DIÂMETRO, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	NOBRE	NOBRE	20 UND	R$ 56,49	1.129,80
0134	PORTA COPOS DESCATÁVEIS, PARA COPOS DE ÁGUA DE 50 ML, EM ACRÍLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,35X11X16 CM, COM BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ, COM ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	NOBRE	NOBRE	20 UND	R$ 41,79	835,80
0135	SALEIRO DE PLASTICO	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	20 UND	R$ 3,80	76,00
0136	TÁBUA DE CORTE, EM POLIETELENO, COM ALÇA, TAMANHO P, MEDINDO 285X197X6MM	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	30 UND	R$ 11,20	336,00

0137	TÁBUA DE CORTE, EM POLIETELENO, COM ALÇA, TAMANHO G, MEDINDO 404X262X7MM	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	30 UND	R$ 23,30	699,00
0138	TACHO GRANDE	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 92,50	2.775,00
0139	TACHO MÉDIO	TRIUNFO	TRIUNFO	30 UND	R$ 71,50	2.145,00
0140	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDAR ALIMENTOS	NADIR	NADIR	60 UND	R$ 10,99	659,40
0141	XICARA COM PIRES GRANDE C/06	NADIR	NADIR	60 CJ	R$ 47,00	2.820,00
0142	XÍCARA C/ PIRES PEQUENA C/06	NADIR	NADIR	60 CJ	R$ 42,00	2.520,00
0143	XÍCARA P/CAFÉ	NADIR	NADIR	180 UND	R$ 6,60	1.188,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 780.748,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/10/2022 e encerramento em 03/10/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 780.748,10 (Setecentos e Oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.04-Secretaria de Administração; 04-Administração; 122-Administração Geral; 0005-Gestão Administrativa; 2040-Manut. Dos serviços de Adm. Geral; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
.02.06-Secretaria de Educação- Outros Programas; 12-Educação; 361-Ensino Fundamental; 0030-Gestão e Expansão do Ensino Fundamental; 2202-Mant. e Desenv. do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.06.01-Secretaria de Educação-Outros Programas; 12-Educação; 365-Educação Infantil; 0035-Gestão e Expansão do Ensino Infantil; 2260-Mant. e Desenv. do Ensino Infantil; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.10-Secret.de Infra., Meio Amb. E Serv. Urbanos; 15-Urbanismo; 451-Infra-Estrutura Urbana; 0040-Ações de Utilidade Pública; 2320-Manutenção dos Serviços de Utilidades Pública 3.3.90.30.00-Material de consumo.
02.07.01-Fundo Municipal de Saúde; 10-Saúde;301-Atenção Básica; 0020-Gestão e Expansão do Sistema de Saúde; 2160-Manut. dos Serviços Munic. de Saúde; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.07.01-Fundo Municipal de Saúde; 10-Saúde; 301-Atenção Básica; 0025-Programas Especiais de Saúde; 2161-Manut. das Ações de Atenção Básica; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.07.01-Fundo Municipal de Saúde; 10-Saúde; 301-Atenção Básica; 0025-Programas Especiais de Saúde; 2031-Ações de Combate ao Coronavírus (covid-19); 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.08.01-Fundo Municipal de Assistência Social; 08-Assistência Social; 244-Assitência Comunitária; 0016-Ação Comunitária Geral; 2150-Manut. dos Serviços Munic. de Assistência Social; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.08.01-Fundo Municipal de Assistência Social; 08-Assistência Social; 244-Assitência Comunitária; 0016-Ação Comunitária Geral; 2142-Manut. das Ações do Programa Bolsa Família-IGD-BF; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

02.08.01-FundoMunicipal de Assistência Social; 08-Assistência Social; 244-Assitência Comunitária; 0016-Ação Comunitária Geral; 2152-Manut. das Ações do Programa IGD-SUAS; 3.3.90.30.00-Material Consumo.
08.03- Assistência à Criança e ao Adolescente; 08-Assistência Social; 243-Assitência à Criança e ao Adolescente; 0015-Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente; 2145-Proteção Social Básica; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.08.03- Assistência à Criança e ao Adolescente; 08-Assistência Social; 243-Assitência à Criança e ao Adolescente; 0015-Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente; 2156-Manut. das Ações do Programa Criança Feliz; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
02.07.03-Unidade Mista de Saúde Antônio dos Santos; 10-Saúde; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0027-Gestão das Ações de Assit. Hosp. e Ambulatorial; 2196-Manutenção das Atividades ambulatoriais e hospitalares; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
05-FUNDEB; 12-Educação; 361-Ensino Fundamental; 0030-Gestão e Expansão do Ensino Fundamental; 2203-Mant. E desenv. do Ensino Fundamental-40% FUNDEB; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
05-FUNDEB; 12-Educação; 365-Ensino Infantil; 0035-Gestão e Expansão do Ensino Infantil; 2263- Mant. e desenv. do Ensino Infantil-40% FUNDEB; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
06.01-Secretaria de Educação – Outros programas; 12-Educação; 361-Ensino Fundamental; 0031-Programas Especiais de Educação; 2265-Outras Atividades da Educação Básica-Decisão Judicial; 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS/FMAS/FMS/HOSPITAL/FUNDEB/FUNDEF

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Altos-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Beneditinos/ PI, 04 de outubro de 2022.

Francisca Maria de Mesquita Filha
Contratante

Marco Aurélio Alencar Trigo
Contratado